

**Centro de Controle de Operações**

Ao (À)

**Departamento Administrativo SMIP/DA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento**

**Compensação da Projeção de passageiros**

**Junho/2024**

Processo de projeção realizado pelo SEI 076359/2024.

Considerando os efetivos giros de catraca realizados no mês de junho de 2024, com início do subsídio no dia 01/06/2024 até 30/06/2024, com base nos Decretos Municipais 21.678/2023 e 21.677/2023.

Desta forma, fica um valor de crédito de **R\$518.211,76 (Quinhentos e dezoito mil, duzentos e onze reais e setenta e seis centavos)**.

Segue as efetivas utilizações:

<b>DIA</b>	<b>Estudante - MP</b>	<b>Estudante - PL</b>	<b>Pagante - Dinheiro</b>	<b>Vale Transporte</b>	<b>EMV</b>
Sábado, 1 de junho de 2024	67	2	8448	22601	0
Domingo, 2 de junho de 2024	0	0	3485	7849	0
Segunda-Feira, 3 de junho de 2024	3886	8939	15757	41880	0
Terça-Feira, 4 de junho de 2024	4126	10672	15060	42803	0
Quarta-Feira, 5 de junho de 2024	4196	11772	15089	43453	0
Quinta-Feira, 6 de junho de 2024	3999	12003	15091	43228	0

Sexta-Feira, 7 de junho de 2024	3331	10830	15134	42440	0
Sábado, 8 de junho de 2024	113	6	9474	25459	0
Domingo, 9 de junho de 2024	0	0	3840	7994	0
Segunda-Feira, 10 de junho de 2024	4070	12510	15053	43123	0
Terça-Feira, 11 de junho de 2024	4239	12776	14706	43699	0
Quarta-Feira, 12 de junho de 2024	4243	12538	14454	43375	0
Quinta-Feira, 13 de junho de 2024	4048	12253	13736	42457	0
Sexta-Feira, 14 de junho de 2024	3582	11703	13717	41929	0
Sábado, 15 de junho de 2024	106	7	8432	23712	0
Domingo, 16 de junho de 2024	0	2	3384	8072	0
Segunda-Feira, 17 de junho de 2024	3877	11934	13818	42221	0
Terça-Feira, 18 de junho de 2024	4026	12467	14178	43200	0
Quarta-Feira, 19 de junho de 2024	4111	12470	13960	43481	0
Quinta-Feira, 20 de junho de 2024	3763	12429	14069	43063	0
Sexta-Feira, 21 de junho de 2024	3402	11636	13853	41986	0
Sábado, 22 de junho de 2024	104	8	8710	24340	0
Domingo, 23 de junho de 2024	0	0	3647	8290	0
Segunda-Feira, 24 de junho de 2024	3317	11971	13813	41321	0
Terça-Feira, 25 de junho de 2024	2977	10784	12248	38452	0
Quarta-Feira, 26 de junho de 2024	3422	12240	13897	42220	0
Quinta-Feira, 27 de junho de 2024	3330	12398	14442	41862	0
Sexta-Feira, 28 de junho de 2024	2851	11352	14537	42079	0
Sábado, 29 de junho de 2024	53	5	8051	22032	0
Domingo, 30 de junho de 2024	0	0	3237	7594	0
Total	75239	235707	347320	1006215	0

Valores aplicados para as categorias:

<b>Passageiro</b>	<b>Tarifa Pública</b>	<b>Tarifa Técnica</b>
Estudante Meia Passagem	R\$ 2,00	R\$ 4,91
*Estudante Passe Livre	R\$ 4,00	R\$ 4,91
Pagamento em dinheiro	R\$ 4,00	R\$ 4,91
Vale Transporte	R\$ 4,00	R\$ 4,91

\*Tarifa Publica remunerada integralmente pela Secretaria Municipal de Educação

1. Para determinação do valor a ser pago deve ser aplicada a seguinte fórmula:

A). Estudante MP= $TUM*TP-TT$

B). Estudante PL= $TUM*TP-TT$

C). Vale Transporte=  $TUM*TP-TT$

D). Dinheiro =  $TUM*TP-TT$

E). EMV=  $TUM*TP-TT$

Valor considerado = $A+B+C+D+E$

Sendo:

*TUM: Total de utilizações no mês*

*TP: Tarifa Pública*

*TT: Tarifa Técnica*

1.1 Valor consolidado em comparação a projeção:

<b>Utilizações</b>	
<b>Junho/2024</b>	
Estudante Meia Passagem	R\$ 218.945,49
Estudante Passe Livre	R\$ 214.493,37
Pagamento em dinheiro	R\$ 316.061,20
Vale Transporte	R\$ 915.655,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.665.155,71</b>

1.2 Quilometragem realizada em perímetros rurais, sendo subtraído as utilizações dos passageiros registrados pela bilhetagem eletrônica:

A) Operação realizada entre 01/06/2024 a 30/06/2024;

B) Quilometragem programada: 5.439,348;

C) Custo da categoria MIDBUS da tarifa técnica referente ao mês de março: R\$ 8,13.

D) Quantidade de passageiros Equivalentes: 830.

Sendo: (Quilometragem x o custo da categoria) – (Passageiros equivalentes x tarifa pública x complementação do valor perante a técnica paga nesta compensação).

**Resultado: Valor a ser pago de R\$ 40.146,60.**

2. Valor a ser compensado:

A) Utilização **(R\$1.665.155,71) – (R\$1.569.360,50)** Projeção.

B) Soma do custo do transporte rural **(R\$40.146,60).**

C) Valor de crédito **R\$ -447.083,56** – (SEI 048428/2024).

D) Saldo de crédito proveniente da compensação do mês de Maio **R\$ 207.070,01.**

E) Fica um saldo de **R\$ 518.211,76.**

**08 de julho de 2024**



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RICARDO MACEDO, Agente Administrativo II**, em 08/07/2024, às 15:34, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **4767150** e o código CRC **16A4C03E**.

---